

NIL
RZ
Picado

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DA CARREIRA GERAL DE TÉCNICO SUPERIOR, ÁREA DE TURISMO, CONFORME CARACTERIZAÇÃO NO MAPA DE PESSOAL

ATA N.º 3

1. Ao sétimo dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, reuniram os elementos do júri nomeados para a contratação na modalidade de relação de emprego público, por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, área de Turismo, estando presentes: o presidente, Dr. José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro, e os vogais efetivos: Dr. Jorge Manuel Martins Alfaiate Reste, Chefe da Divisão de Comunicação, Imagem, Protocolo e Turismo, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e Dr.ª Catarina Sofia Gomes Cristina Miguéis Picado Alegre, Técnica Superior.
2. A reunião destinou-se proceder à apreciação das reclamações apresentadas em sede de audiência de interessados, no âmbito da apreciação de candidaturas, de acordo com o disposto no artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e no Código do Procedimento Administrativo.
3. Realizada a Audiência dos Interessados, verificou-se que os candidatos excluídos, Bernardo Leitão Rocha, Joana Rita Pedroso Narciso, Mariana de Sousa Ferreira e Sandra Isabel dos Santos Martins, não se pronunciaram, pelo que o júri deliberou manter a sua exclusão, por não reunirem os requisitos de admissão ao concurso, nos termos e com os fundamentos constantes na ata n.º 2.
4. Mais deliberou o júri, convocar os candidatos admitidos para a realização do 1.º método de seleção, conforme lista em anexo.
 - 4.1. Nos métodos de seleção presenciais, os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documento de identificação válido.
5. Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade e votação nominal.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri.

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados.

Juri Alberto Silva
Haldina Freadj.